**Ementa: Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Rovilson Fassini.**

**Excelentíssimo Senhor**

**Sidmar Rodrigo Toloi**

**Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**

Os vereadoresrequerem nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Rovilson Fassini, ocorrido no dia 03 de dezembro de 2024.**

**Justificativa:**

 Sr. Rovilson Fassini faleceu no dia 03 de dezembro de 2024. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Neste momento de luto e saudade, nos unimos à família e amigos para prestar homenagens a uma pessoa que deixou uma marca indelével em nossos corações.

Sr. Rovilson Fassini foi um ser humano notável, cuja partida deixa um vazio imensurável em nossos corações. Sua dedicação à família, sua generosidade para com o próximo foram exemplos de conduta que inspiraram todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor e despedida, que possamos encontrar conforto nas lembranças preciosas que Sr. Rovilson Fassini nos deixou. Seu espírito generoso e sua forma única de encarar a vida serão eternamente lembrados por todos que tiveram a honra de conviver com ela.

Que a família do Sr. Rovilson Fassini encontre a força necessária para enfrentar este momento difícil e que nossas condolências e apoio possam ser um bálsamo para suas almas enlutadas.

Sendo assim, requeremos que seja guardado pelo Plenário 1 (um) minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 03 de dezembro de 2024.

**AUTORIA: TODOS OS VEREADORES**